



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Juína
Documento 438450

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 57/2022
PROCESSO 23195.000356.2022-22

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - REITORIA, com sede na sede no(a) Avenida Sen. Filinto Müller, 953, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78043-409, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado(a) pelo Diretor-Geral do Campus Juína João Aparecido Ortiz de França, nomeado(a) pela Portaria nº 740/2021 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.852.721-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1802609, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/2022, publicada no D. O.U de 21/10/2022, processo administrativo nº 23195.000356.2022-22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o IFMT - **Campus Juína**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 57/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SANTANA E CIA LTDA CNPJ 08.585.922/0001-10 Avenida Londrina, 426 N, Módulo 05, Juína-MT CEP 78.320-000 Fone: (66) 3566-2235 ou (66) 9 9976-9930 E-mail: comercial-canario@hotmail.com								
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PEDIDO MÍN.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	467079	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA OU EM BIFE, COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO	KG	1000	10	JBS	R\$ 44,05	R\$ 44.050,00

		RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.						
2	447462	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO CONTRAFILÉ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA OU EM BIFE, COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	1000	10	JBS	R\$ 53,12	R\$ 53.120,00
4	447429	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE. PESO MÉDIO POR UNIDADE, 100 A 250 GRAMAS, COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	1000	10	JBS	R\$ 40,43	R\$ 40.430,00
7	447458	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO BISTECA, APRESENTAÇÃO FATIADA E CONGELADA, EM EMBALAGEM PRÓPRIAS (TRANSPARENTES), COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL), DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA.	KG	500	10	JBS	R\$ 36,74	R\$ 18.370,00

		PESO MÉDIO POR UNIDADE, 250 A 300 GRAMAS. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.						
8	447389	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, SEM OSSO, TIPO CUPIM, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA. EMBALADA A VÁCUO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, VALIDADE, CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	500	10	JBS	R\$ 40,29	R\$ 20.145,00
10	476495	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, SEM OSSO, TIPO MIOLO DO ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADO EM CUBO OU ISCA. COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	1800	10	MT CARNISS	R\$ 36,35	R\$ 65.430,00
		CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA. CONGELADA. EMBALAGEM DE ATÉ 1 QUILO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, VALIDADE COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE						

14	447635	INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	3000	20	SEARA	R\$ 13,56	R\$ 40.680,00
15	447581	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO DE FRANGO. EMBALAGEM DE ATÉ 1 QUILO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, VALIDADE COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	1200	10	SEARA	R\$ 27,89	R\$ 33.468,00
18	447590	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO COM OSSO. CONGELADA. EMBALAGEM MÉDIA DE 1 QUILO, COM RÓTULO OU ETIQUETA QUE IDENTIFIQUE: CATEGORIA DO PRODUTO, VALIDADE COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: 0° A 4°C (REFRIGERADA) OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	600	10	SEARA	R\$ 18,38	R\$ 11.028,00
20	447771	PRESUNTO DE PERNIL. APRESENTAÇÃO: FATIADO OU BARRA EM EMBALAGEM À VÁCUO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM ADIÇÃO DE OUTRAS CARNES. REFRIGERADO. VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS.	KG	120	2	NUTRIBRAS	R\$	R\$

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROTULAGEM DE ACORDO COM OS PADRÕES DO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C.					29,12	3.494,40
25	448911	FILÉ DE PEIXE, ESPÉCIE PINTADO, APRESENTAÇÃO LIMPO, SEM PELE, COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: 0º A 4ºC (REFRIGERADA) OU -18ºC (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12ºC SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	500	10	VERUSKA PINHEIRO	R\$ 64,70	R\$ 32.350,00
26	446701	IOGURTE NATURAL, INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DE CONSISTÊNCIA FIRME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO COPO, CONTENDO NESTA, NO MÍNIMO 170 G (UNIDADE) DE PESO LÍQUIDO	170 GR	50	1	BATAVO	R\$ 4,64	R\$ 232,00
27	446394	MANTEIGA, SEM SAL, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 DIAS, A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE 500GR	500 GR	500	10	CASTERLEITE	R\$ 25,15	R\$ 12.575,00
29	446657	QUEIJO, TIPO MINAS PADRÃO, APRESENTAÇÃO EM BARRA DE APROXIMADAMENTE 1 KG, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, REFRIGERADO, VALIDADE MÍNIMA 150 DIAS. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS : ROTULAGEM DE ACORDO COM OS PADRÕES DO MAPA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 1 KG	KG	200	4	CASTERLEITE	R\$ 69,28	R\$ 13.856,00
30	446633	QUEIJO TIPO MUSSARELA. APRESENTAÇÃO: FATIADO OU BARRA DE 4KG EM EMBALAGEM A VÁCUO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. REFRIGERADO. VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROTULAGEM DE ACORDO COM OS	KG	400	2	CONQUISTA	R\$ 61,50	R\$ 24.600,00

		PADRÕES DO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C.						
31	225847	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, VALIDADE: 06 MESES, COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE 100G.	100 GR	200	5	ZAELI	R\$ 16,95	R\$ 3.390,00
34	458904	ARROZ, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE: LONGO FINO EMBALADO EM PACOTES DE 5 KG, VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	PCT 5KG	2000	12	KOMAZE	R\$ 17,78	R\$ 35.560,00
35	458910	ARROZ INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO INTEGRAL. EMBALAGEM 1 KG.	KG	100	10	URBANO	R\$ 5,33	R\$ 533,00
50	464013	LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E/OU PERMEADO DE LEITE, LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM CARTONADA DE 395 GRAMAS	395 GR	100	27	PIRACANJUBA	R\$ 6,95	R\$ 695,00
51	464012	LEITE DE COCO, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE INS 460I, ESPESSANTE INS 466, CONSERVANTES INS 211, INS 223 E ACIDULANTE INS 330. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. EMBALAGEM DE 500ML	500 ML	80	20	IMPERIAL	R\$ 5,19	R\$ 415,20
52	445995	LEITE UHT INTEGRAL. INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E ESTABILIZANTE (CITRATO DE SÓDIO). APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	CX 1 LTR	5000	24	LACBOM	R\$ 6,43	R\$ 32.150,00
53	445997	LEITE, TIPO UHT, DESNATADO, PRAZO VALIDADE 120 DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM TETRA PAK (CAIXINHA)	CAIXA 1 LITRO	60	1	LACBOM	R\$ 7,00	R\$ 420,00
		LEITE SEM LACTOSE; INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO,						

54	446000	TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. LEITE UHT SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	CAIXA 1 LITRO	40	1	PIRACANJUBA	R\$ 7,00	R\$ 280,00
58	462824	MILHO VERDE EM CONSERVA. INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. FORNECIMENTO EM LATA COM PESO DRENADO DE 2 KG	2KG	260	10	PREDILECTA	R\$ 31,02	R\$ 8.065,20
63	464883	UVA PASSA, SEM SEMENTE, ESCURA, EMBALAGEM EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. FORNECIDA EM EMBALAGEM COM 200 G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	200 GR	100	5	MIKA	R\$ 8,42	R\$ 842,00
87	463546	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, INGREDIENTES: CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E AROMATIZANTES, COM 32% A 33% DE CACAU, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	1 KG	160	10	MIKA	R\$ 19,84	R\$ 3.174,40
90	463988	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR – PCT 2KG	2 KG	460	10	DOCE DIA	R\$ 7,00	R\$ 3.220,00
92	348080	MEL DE ABELHA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, APLICAÇÃO CULINÁRIA, VALIDADE DE 1 ANO.	1 KG	20	1	BELA VISTA	R\$ 59,96	R\$ 1.199,20
		CAFÉ TORRADO E MOÍDO, HOMOGÊNEO, COM SELO DE QUALIDADE DA ABIC. SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20%						

100	463595	DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO). PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GR	250 GR	400	40	TANSERRA	R\$ 7,26	R\$ 2.904,00
102	433827	FARINHA DE ARROZ. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE ARROZ. DEVENDO SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. COLORAÇÃO BRANCA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, PÓ FINO HOMOGENEO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. EMBALAGEM 500GR.	500 GR	40	1	URBANO	R\$ 8,59	R\$ 343,60
104	326330	FARINHA PARA QUIBE, COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO CRÚ, FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE 500 GR	500 GR	130	5	MIKA	R\$ 5,60	R\$ 728,00
108	459586	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, E CARBONATO DE CÁLCIO. APLICAÇÃO: BOLOS, MASSAS, TORTAS. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS.	250 GR	130	2	R\$ 10,73	R\$ 7,77	R\$ 1.010,10
		PÃO DE FORMA 100% INTEGRAL. COMPOSIÇÃO BÁSICA: INGREDIENTE COM MAIOR CONCENTRAÇÃO: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PODENDO CONTER GRÃOS E SEMENTES INTEGRAIS, GLÚTEN, SAL, CONSERVADOR DE PROPIONATO DE CÁLCIO,						

119	460405	EMULSIFICANTES, GOMA GUAR E EDULCORANTE. SEM AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. CARACTERÍSTICAS: PÃO DE FORMA FATIADO CONTENDO ENTRE 20 A 25 FATIAS, SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO INTEGRAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA TRANS OU CONTER, NO MÁXIMO 0,2 GRAMA NA PORÇÃO DE 2 (DUAS) FATIAS E, AINDA, CONTER, NO MÍNIMO 3% DE FIBRA ALIMENTAR. PACOTE APROXIMADAMENTE COM 400 A 500 GR	PACOTE	30	1	NUTREPAN	R\$ 15,76	R\$ 472,80
120	460403	PÃO FATIADO MULTIGRÃOS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE PARA DIETAS RESTRITAS AO GLÚTEN (CELÍACOS). CONTENDO ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 A 500 GR.	PACOTE	40	1	NUTREPAN	R\$ 16,43	R\$ 657,20
121	463818	ACELGA IN - NATURA, NOME ACELGA IN – NATURA	1 KG	400	1	MACHADO	R\$ 6,32	R\$ 2.528,00
122	463819	VERDURA IN NATURA, TIPO AGRIÃO, ESPÉCIE COMUM – 1MC DE 500GR	1 MC DE 500 GR	250	1	REGIAO	R\$ 7,58	R\$ 1.895,00
126	463822	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA – 1MC DE 400GR	1 MC DE 400 GR	650	1	REGIAO	R\$ 5,40	R\$ 3.510,00
127	463829	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL – 1KG	1 KG	350	1	MACHADO	R\$ 9,80	R\$ 3.430,00
128	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL – 1KG	1 KG	580	2	MACHADO	R\$ 5,88	R\$ 3.410,40
130	463748	ABÓBORA IN NATURA, NOME ABOBORA IN - NATURA - ESPÉCIE: CABOTIÃ – 1KG	1 KG	1000	5	REGIAO	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00

131	463751	LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA, ESPÉCIE VERDE – 1KG	1 KG	700	2	REGIAO	R\$ 4,90	R\$ 3.430,00
134	463853	ALHO IN NATURA , NOME ALHO, ESPÉCIE COMUM - 1 KG	KG	500	2	KI ALHO	R\$ 28,58	R\$ 14.290,00
135	463753	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA – 1KG	1 KG	2500	5	FEITEN	R\$ 4,41	R\$ 11.025,00
139	463838	VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS, ESPÉCIE COMUM/JAPONÊS – 1KG	1 KG	500	2	FEITEN	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00
140	463831	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA – 1KG	1 KG	200	2	REGIAO	R\$ 19,11	R\$ 3.822,00
143	463778	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM – 1KG	1 KG	600	2	MACHADO	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
148	463802	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE AMARELO	KG	20	1	MACHADO	R\$ 22,71	R\$ 454,20
149	463808	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO	KG	20	1	MACHADO	R\$ 21,46	R\$ 429,20
150	463809	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE – 1KG	1 KG	20	1	FEITEN	R\$ 12,04	R\$ 240,80
152	463799	LEGUME IN NATURA, TIPO RABANETE, ESPÉCIE COMUM – 1KG	1 KG	180	1	TARCISIO	R\$ 10,56	R\$ 1.900,80
155	464374	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE PÉROLA – 1KG	1 KG	2000	5	REGIAO	R\$ 6,75	R\$ 13.500,00
159	464398	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE TAITI – 1KG	1 KG	100	2	REGIAO	R\$ 5,64	R\$ 564,00
160	464397	FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO, ESPÉCIE ROSA – 1KG	1 KG	150	1	REGIAO	R\$ 5,50	R\$ 825,00
162	464405	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA – 1KG	1 KG	500	1	REGIAO	R\$ 8,94	R\$ 4.470,00
163	464418	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR – 1KG	1 KG	5300	10	REGIAO	R\$ 4,40	R\$ 23.320,00
165	464436	FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, ESPÉCIE PONKAN – 1KG	1 KG	1000	5	REGIAO	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
166	464392	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPÉCIE VERMELHA – 1KG	KG	250	1	TARCISIO	R\$ 16,21	R\$ 4.052,50
167	464371	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACATE, ESPÉCIE MANTEIGA – 1KG	KG	250	1	MACHADO	R\$ 12,05	R\$ 3.012,50
169	463900	GENGIBRE, IN NATURA	KG	40	1	TARCISIO	R\$ 11,42	R\$ 456,80
		OVO, PRODUTO IN NATURA, COM						

170	446623	EMBALAGEM APRESENTANDO O PRAZO DE VALIDADE	DUZIA	1300	12	ESTRELA D' ALVA	R\$ 9,02	R\$ 11.726,00
172	476495	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, SEM OSSO, TIPO MIOLO DO ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADO EM CUBO OU ISCA. COM CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), SISE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) DE ACORDO E COM REGISTRO NO MAPA. TEMPERATURA DO RECEBIMENTO: ATÉ 6°C (REFRIGERADA), COM TOLERÂNCIA ATÉ 7°C OU -18°C (CONGELADA), COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12°C SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.	KG	600	10	MT CARNES	R\$ 37,86	R\$ 22.716,00
TOTAL							R\$ 671.130,30	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Juína-MT, 16 de novembro de 2022.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO DO IFMT

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA
Portaria 740/2021 RTR, 19/04/2021

ELIAS ESTEVO DE SANTANA
CPF 277.811.609,59

TESTEMUNHA:

Nome: _____

TESTEMUNHA:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

RG: _____

CPF: _____